



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

cl:

[Handwritten signature]

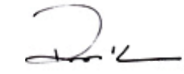
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 21/15

2015/12/09





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2015

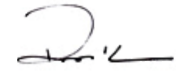
--- Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador José Sá que questionou o senhor Presidente da Câmara sobre quando e como será intervencionada a rua que fica no outeiro em Mouriz, e de acesso a Cête, pois que, como referiu, se encontra em muito mau estado e já foi causa para alguns acidentes de viação.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que disse que, pelo facto de já ter sido questionado por diversos encarregados de educação da freguesia de Rebordosa sobre a continuidade da Escola de Muro, pretende saber se a mesma vai encerrar ou se manterá a sua atividade.-----

No uso da palavra o senhor Presidente disse que, tal como decorre da carta educativa, os alunos dos primeiro, segundo e terceiros ciclos serão logo que possível encaminhados para os novos centros escolares, mas, no âmbito do pré-escolar, manter-se-á em função da maior proximidade, pelo que, como acontece com aquele estabelecimento, onde já não funcionam aqueles ciclos, manter-se-á, como atualmente, o ensino pré-escolar enquanto se mantiver população escolar que o justifique. Continuando e relativamente àquela via a que fez alusão o senhor Vereador José Sá, deu a palavra ao senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha o qual disse que naquela via não existem infraestruturas de água e saneamento e, de acordo com as reuniões efetuadas com a Be Water, essas infraestruturas serão executadas em janeiro e/ou fevereiro e, logo de seguida, a Câmara Municipal executará a pavimentação em betuminoso.-----

Novamente no uso da palavra o senhor Presidente disse que aqueles infraestruturas ainda não existiam pois que não estava ainda em funcionamento a ETAR de Paço de Sousa e, como agora já está em funcionamento, logo que a Be Water execute aquelas infraestruturas e seja dado o tempo necessário para a compactação do pavimento, será executada a pavimentação, de resto como aconteceu em Sobrosa. -----

cl:

[Signature]

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DE 2015/11/24 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e quatro de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2015/11/24.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia sete de dezembro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e dezoito euros e quinze cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, trezentos e quarenta e um mil e vinte e nove euros e vinte e oito cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco,

cy:

[Signature]

datada de trinta de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de dezasseis a vinte e sete de novembro.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS, EM QUE MARIA FERNANDA CRUZ CARVALHO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão da Polícia Municipal, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil novecentos e quarenta, datada de doze de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara que deferiu o pedido de autorização especial para a venda ambulante de castanhas à requerente Maria Fernanda Cruz Carvalho, nos termos requeridos.-----

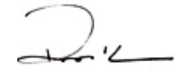
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DEFERIU O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA A VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS À REQUERENTE MARIA FERNANDA CRUZ CARVALHO, NOS TERMOS REQUERIDOS.-----

6 - SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, REFERENTE À CAMINHADA SOLIDÁRIA A REALIZAR NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2015, A FAVOR DE IGOR DE ANDRADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão da Polícia Municipal, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil seiscentos e vinte e dois, datada de





dezoito de novembro do corrente, a propor ao executivo a isenção de taxas, referente à caminhada solidária a realizar no dia 13 de dezembro de 2015, a favor de Igor de Andrade, bem como a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente, que isentou o pagamento de taxas e da prestação de caução pela cedência de 20 grades.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TAXAS, REFERENTE À CAMINHADA SOLIDÁRIA A REALIZAR NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2015, A FAVOR DE IGOR DE ANDRADE, BEM COMO A RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, QUE ISENTOU O PAGAMENTO DE TAXAS E DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE 20 GRADES.-----

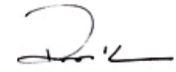
7 - PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO DENOMINADO 3ª GRANDE CORRIDA DOS REIS DA CIDADE DE PAREDES 2016 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número sessenta e dois mil cento e sessenta e três, datado de treze de novembro, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão único, no qual o requerente Raul Coelho, em representação da PARJOVEM - Associação Juvenil, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao evento desportivo denominado 3ª GRANDE CORRIDA DOS REIS DA CIDADE DE PAREDES 2016. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO DENOMINADO 3ª GRANDE CORRIDA





DOS REIS DA CIDADE DE PAREDES 2016, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

8 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DO ALUGUER DE BARREIRAS METÁLICAS DE TRÂNSITO E CAUÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email datado de um do corrente, proveniente do Agrupamento de Escolas de Cristelo, a solicitar a isenção do pagamento de taxas e da caução pelo aluguer de barreiras metálicas para o evento de Corta-Mato, a realizar no dia 17 de dezembro. -----

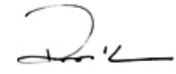
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO DO PAGAMENTO DE TAXAS E DA CAUÇÃO PELO ALUGUER DE BARREIRAS METÁLICAS PARA O EVENTO DE CORTA-MATO, A REALIZAR NO DIA 17 DE DEZEMBRO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

9 - CLUBE FLC - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -PASSEIO TT 5 E 6/12/15 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão da Polícia Municipal, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito, datada de trinta de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara que deferiu o pedido de isenção do





pagamento das taxas pelo licenciamento do Passeio Todo-o-Terreno, nos dias 5 e 6 de dezembro, efetuado pelo ClubeFLC, NIF 509442978.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DEFERIU O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELO LICENCIAMENTO DO PASSEIO TODO-O-TERRENO, NOS DIAS 5 E 6 DE DEZEMBRO, EFETUADO PELO CLUBEFLC, NIF 509442978, NOS TERMOS REQUERIDOS.-----

10 - PROCESSO EXPROPRIATIVO 1/2015 - IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CONCORDANCIA ENTRE A RUA DA ZONA INDUSTRIAL E A RUA ROTA DOS MÓVEIS, EM LORDELO - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR

Foi presente à reunião, a informação n.º 126/DAJ/PMO, da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2012/12/03, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto no número 2 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, que se declare a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação referida. -----

Pretende o Município implementar a obra supra identificada, a qual se torna essencial, considerando a realidade viária na zona. Com efeito possuindo o Concelho de Paredes um cariz marcadamente industrial cumpre ao Município potenciar as melhores condições de exercício das concernentes atividades por forma a incentivar a captação de novos investimentos bem como o reforço e ampliação de capacidades instaladas. Por consequência tem-se constatado a necessidade de dotar a Zona Industrial de Lordelo de acessos condizentes com a forte ocupação de que tem sido alvo, razão porque urge cumprir a requalificação do arruamento de acesso situado a norte, em conformidade com os termos dos elementos que instruem o projeto integrante do presente



cy:

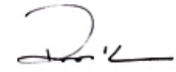
[Signature]

processo expropriativo. Efetivamente a realização da presente concordância potenciará uma maior fluidez do trânsito em toda a Zona Industrial, uma vez que servirá, nomeadamente, de alternativa à Rua da Zona Industrial no acesso à A 41. A atual situação denuncia enormes constrangimentos na circulação automóvel, pois encontrando-se o arruamento em causa - Rua Rota dos Moveis -, ainda em terra batida, as chuvas de inverno impedem, muitas vezes, que viaturas pesadas possam aceder às unidades industriais aí instaladas limitando igualmente, e de forma acentuada, a desejada instalação de novas unidades na zona. Ora, para o efeito, isto é, para permitir a requalificação daquele invocado arruamento a norte, a qual implicará a existência de uma faixa de rodagem pavimentada a betuminoso com uma largura de 12 metros, e com passeio em cada um dos lados com 4 metros de largura pavimentados a betuminoso vermelho, necessita o Município de adquirir uma parcela de terreno com a área total de 867 m² a destacar de um prédio de maiores dimensões. Das razões atrás expostas resulta inequívoco o interesse e a utilidade pública da expropriação. -----

No que concerne à habilitação da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, estas são-lhe conferidas designadamente através do disposto no conteúdo das alíneas c), m) e n) do n.º 2 do artigo 23º bem como do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro, como ainda do exposto no capítulo V da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961. O prédio a expropriar situa-se na freguesia de Lordelo, sendo propriedade de Luzia Isabel Leão Moreira, António Paulo Leão Moreira e Adercilio Américo Leão Moreira, e têm a seguinte identificação: Prédio sito no lugar de Ferrugenta, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 1088 e inscrito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes através do registo número 2887, sendo que a parcela a expropriar a retirar da área deste identificado prédio, tem a área de 867,00 m² - oitocentos e sessenta e sete metros quadrado (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 34.680,00 (Trinta e quatro mil seiscientos e oitenta euros), sendo este o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação. -----

No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização o Plano de Urbanização da Zona Industrial de Lordelo - PUZIL, a parcela encontra-se classificada na respetiva planta de Zonamento como: Sol Urbano: Espaço de Atividades Económicas, Área de Industria, Serviços e Comércio. -----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE DELIBERAÇÃO, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS. MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DAQUELA PARCELA E LOGO QUE ESTEJAM CONCLUÍDOS OS DEMAIS PROCEDIMENTOS BUROCRÁTICOS QUE POSSIBILITEM ESSA DELIBERAÇÃO POR PARTE DAQUELE ÓRGÃO. -----

11 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO 343/15G, EM QUE É REQUERENTE COVITRA - INDÚSTRIA DE VIDRO, UNIPESSOAL, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e três de novembro do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número trezentos e quarenta e três, barra quinze G, em é requerente COVITRA - Indústria de Vidro, Unipessoal, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS E DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, E NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4 DO ART.º 5.º DO REGIME EXCECIONAL DE LEGALIZAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 165/2015, DE 5 DE NOVEMBRO, RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE

cy:

[Signature]

INDUSTRIAL DE COVITRA - INDÚSTRIA DE VIDRO, UNIPessoal, LDA, SITA NA RUA 1.º DE MAIO, N.º 61, FREGUESIA DE GANDRA, CONCELHO DE PAREDES.-----

12 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO 344/15G, EM QUE É REQUERENTE MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e três de novembro do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número trezentos e quarenta e quatro, barra quinze G, em que é requerente Mário Jorge Ferreira da Silva, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS E DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, E NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4 DO ART.º 5.º DO REGIME EXCECIONAL DE LEGALIZAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 165/2015, DE 5 DE NOVEMBRO, RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA, SITA NA AVENIDA CENTRAL DE REIROS, N.º 65, FREGUESIA DE VANDOMA, CONCELHO DE PAREDES.-----

13 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO 351/15G, EM QUE É REQUERENTE J. MOREIRA DA SILVA & FILHOS, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de

cy:

[Handwritten signature]

Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e três de novembro do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número trezentos e cinquenta e um barra quinze G, em que é requerente J. Moreira da Silva & Filhos, S.A., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

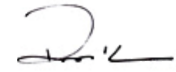
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS E DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, E NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4 DO ART.º 5.º DO REGIME EXCECIONAL DE LEGALIZAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 165/2015, DE 5 DE NOVEMBRO, RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE J. MOREIRA DA SILVA & FILHOS, S.A., SITA NA AVENIDA DAS FONTAINHAS, N.º 42, FREGUESIA DE REBORDOSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

14 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO 356/15G, EM QUE É REQUERENTE GONÇALROCHAS MÓVEIS, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e quatro de novembro do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número trezentos e cinquenta e seis barra quinze G, em nome de GONÇALROCHAS MÓVEIS, LDA., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS E DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, E NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4 DO ART.º 5.º DO REGIME EXCECIONAL DE LEGALIZAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 165/2015, DE 5 DE NOVEMBRO, RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE GONÇALROCHAS MÓVEIS, LDA., SITA NA RUA DA LAMELA, N.º 21, FREGUESIA DE VILELA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

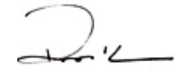
15 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROCESSO 1/87, EM NOME DE MANUEL ALBERTO DA COSTA MOREIRA BESSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de treze de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número um barra oitenta e sete, em nome de Manuel Alberto da Costa Moreira Bessa, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO UM BARRA OITENTA E SETE, EM NOME DE MANUEL ALBERTO DA COSTA MOREIRA BESSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----





16 - PEDIDOS DE ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral sessenta e três mil oitocentos e trinta, datada de vinte e quatro de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, oito processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À EXCEÇÃO DA UTENTE NÚMERO 8197, CUJA ISENÇÃO É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

17 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA COLOCAÇÃO DE TELHADO, EM QUE É REQUERENTE ANABELA PEREIRA NETO, NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO DE QUALIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois, datada de vinte e nove de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para reabilitação da sua habitação (colocação de telhado), em que é requerente Anabela Pereira Neto, da freguesia de Lordelo.-----

cy:

[Signature]

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO, EFETUADO POR ANABELA PEREIRA NETO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

18 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA, EM QUE É REQUERENTE ARMINDA ROSÁRIO CARDOSO POLICARPO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete, datada de dezoito de novembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Arminda Rosário Cardoso Policarpo, da freguesia de Paredes.-----

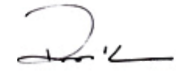
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ARMINDA ROSÁRIO CARDOSO POLICARPO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

19 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis, datada de





trinta de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, três pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: CARLOS MARCELINO DIAS MARQUES E FILHO CARLOS DIAMANTINO PINTO MARQUES, MARIA FILOMENA PACHECO MOREIRA (FILHO: JOSÉ LUÍS MOREIRA CAMPOS), MARIA DE LURDES DA COSTA NOGUEIRA DA SILVA (NETA: TATIANA SOFIA SILVA MOURA).-----

20 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições:-----

Foi dada a palavra ao munícipe Fernando Pereira da Rocha, da freguesia de Gandra e residente na de Rebordosa, que deu os parabéns à Câmara Municipal pelo trabalho que tem vindo a desenvolver com a construção de pisos sintéticos e, como referiu, já que é um munícipe do concelho, pretende saber quando é que vai também ser feito esse trabalho no do Sobreirense.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que a Câmara Municipal não deixará de cumprir com o compromisso que assumiu com o Imperial Sport Clube Sobreirense e, assim que a Junta de Freguesia, como assumiu, adquirir os terrenos necessários ao complexo desportivo, não só o executará, como também construirá o novo pavilhão gimnodesportivo, num investimento total da ordem do milhão de euros. -----

cy:

[Signature]

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo catorze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

[Signature]

[Signature]